



ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL D PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.0905-001 SEMEB.

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ENSINO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNIPIO — SEMEB por intermédio Comissão Permanente de Licitações e Pregoes, nomeada através da Portaria 14312017 modificada pela 194/2017, toma público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO ao Edital da Licitação **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.0905-001 SEMEB**, nos termos que seguem:

**Considerando** a necessidade de corrigir atecnia detectada no edital da licitação;

**TORNAMOS PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, as retificação das disposições que constam do edital da licitação e seus anexos, que passam a ter a seguinte redação:

a) No objeto da licitação onde LÊ-SE “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO Dê FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ENSINO DO MUNICIPIO DE LIMOIRO DO NORTE - CE”, LEIA-SE, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ENSINO DO MUNICIPIO DE LIMOIRO DO NORTE - CE”

b) No Edital da Licitação, item “2.3.8 -AMOSTRAS DOS PRODUTOS” acrescente-se o subitem **2.3.8.6 e alíneas**, com a seguinte redação:

2.3.8.6 - O licitante poderá concorrer no certame sem apresentação das amostras, desde que, junto a sua proposta apresente DECLARAÇÃO, com firma reconhecida, onde se compromete a:

I- Apresentar suas amostras caso venha torna-se primeiro colocado no certame,

II - Que tem conhecimento e concorda que caso seus produtos não venham ser aprovados pela secretaria de educação, e a correção não ocorra no tempo estabelecido, será o concorrente punido na forma da lei e do edital, e que será convocado para assinatura do contrato os concorrentes posteriores, na sua devida ordem de colocação.



As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

O inteiro teor das modificações de que tratam este ADENDO podem ser acessadas na sede da Comissão Permanente de Licitações e Pregões ou através do site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br))

Publique-se para ciência de todos os licitantes.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2018.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,  
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões